



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2014

**ALTERA O HORÁRIO E LOCAL DA
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTA MARIA NO
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Art. 1º A Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Santa Maria no dia 16 de setembro de 2014, será realizada junto a sede do DTG - Departamento Tradicionalista Querência das Dores, no Bairro Cerrito e terá seu início às 16h30.

Art. 2º A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, em cumprimento do disposto no art.2º, &2º, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos nove (09) dias de setembro de dois mil e quatorze.

**Deili Granvile Silva
Presidente**

**Tavores Fernandes
2º Secretário**

**Manoel Badke
1º Secretário**

**Admar Pozzobom
2º Vice Presidente**

**Ovidio Mayer
1º Vice Presidente**

**Paulo Denardin
1º Suplente**



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores, por iniciativa da Mesa Diretora, apresenta Projeto de Resolução Legislativa, que altera o horário e o local da Sessão Plenária Ordinária, visando o cumprimento do disposto no art.2º, &2º, do Regimento Interno.

Santa Maria, 09 de setembro de 2014.

Deili Granvile Silva
Presidente

Tavores Fernandes
2º Secretário

Manoel Badke
1º Secretário

Admar Pozzobom
2º Vice Presidente

Ovidio Mayer
1º Vice Presidente

Paulo Denardin
1º Suplente